

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO  
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - - Bairro Mercês - Curitiba - PR  
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

## RESOLUÇÃO CORECONPR Nº 12/2025

**Dispõe sobre a aprovação das Contas do 2º Trimestre de 2025 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – PARANÁ - CORECONPR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2025 do CoreconPR.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

**Econ. Odisnei Antônio Bega**  
Corecon 1.754/PR  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Odisnei Antonio Bega, Presidente**, em 14/08/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0119002** e o código CRC **F9C30E03**.